



# Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7377 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 11 de Dezembro de 2023

## PODER EXECUTIVO

### Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis

### Vice-Prefeito Municipal

### Secretaria Municipal de Governo

### Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

### Secretaria Municipal de Urbanismo

Leandro Teixeira Guimarães

### Secretaria Municipal de Habitação

Henrique Sergio de Souza Pereira

### Secretaria Municipal de Controle Interno

Ademar Hiunes Borges Junior

### Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

### Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

### Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

### Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Valber Rodrigues Januário

### Secretaria Municipal de Agricultura

Aldo de Souza Gomes

### Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

### Secretaria Municipal de Saúde

Celia Serrano da Silva

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Simone Sangelis Donato de Oliveira

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janyr Fernandes de Menezes

### Secretaria Municipal de Segurança Pública

Roberto Gabriel de Souza

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rozilene Lima de Oliveira

### Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Ricardo Matos Torres

### Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Oberto Pereira da Silva

### Secretaria Municipal de Eventos

Ailton Abreu Nascimento

### Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Eduardo Moreira da Silva

### Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Fabio Martins da Silva

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paulo Cesar Teixeira da Silva

## AUTARQUIAS

### IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Ana Carolina Freire Klojda

### FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

### CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warllisson Fernandes Siqueira da Silva

### CONSELHO DE CONTRIBUINTE

Presidente: João Carlos Grilo Carlette

## PODER LEGISLATIVO

### Presidente

Celso Luis Pereira do Nascimento

### 1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

### 2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

### 1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz

### 2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

### Diretor Geral

Julia Graziela Uchoa dos Santos

## PODER JUDICIÁRIO

### Diretora do Fórum

Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

### Varas Criminais

1ª Vara: Dr. André Luiz Duarte Coelho

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Dra. Raphaela de Almeida Silva

4ª Vara: Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes

### Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Vago

3ª Vara: Vago

4ª Vara: Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos

7ª Vara: Vago

### Varas de Família

1ª Vara: Dr. Rodrigo José Meano Brito

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

### Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

### Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

### Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

### Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

### Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

### Primeiro Juizado Especial Criminal:

Vago

## SUMÁRIO

### • PODER EXECUTIVO:

- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer

### • IPMDC

- Atos do Presidente

### • FUNDEC

- Atos do Presidente

### • CONSELHO DE CONTRIBUINTE

- Atos do Presidente

### • PODER LEGISLATIVO:

- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: [pmdcboletimoficial@gmail.com](mailto:pmdcboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 8.630, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 8.545, de 22 de agosto de 2023, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/001604/2023,

#### DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 8.545, de 22 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da alínea “i” do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de junho de 1941, os imóveis descritos abaixo:

I - prédio nº 230, Galpão da Rua Dr. Furquim, próprio para indústria e o respectivo Lote terreno nº 16, da Quadra 04, situado na Vila Centenário com área de 500m², 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ; e

II - prédio nº 248, Galpão da Rua Dr. Furquim, próprio para indústria e mais uma dependência destinada a escritório incorporado ao galpão, fazendo parte do mesmo, e um único Lote designado por Lote nº 18, oriundo do remembramento dos lotes de terrenos nº 18, 20, 22 e 24 totalizando uma área de 2.000,00m², Loteamento Vila Centenário - 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ.

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

\* Republição do Decreto nº 8.630, de 04 de dezembro de 2023, por ter constado incorreção, quanto ao original, na edição do Boletim Municipal nº 7375, página 8

#### DECRETO Nº 8.635, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a reorganização administrativa de órgãos da Administração Municipal Direta e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 188, §2º, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 003/000355/2018;

Considerando que, com advento da Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, o texto constitucional passou a admitir, sem margens de dúvidas, a edição de Decretos autônomos pelo Chefe do Poder Executivo, desde que resguardado o Princípio da Reserva Legal, também para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos, consoante o disposto no art. 84, VI, “a”, da Constituição Federal, sendo este um Princípio Federal extensível aos Estados Federativos e Municípios; e

Considerando o disposto no art. 145, VI, “a”, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, com nova redação trazida pela Emenda Constitucional nº 53, de 26 de junho de 2012,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa das Secretarias Municipais de Duque de Caxias, sem aumento de despesa, da seguinte forma:

I - fica remanejado quatro cargos em comissão, Assistente do Secretário, símbolo CC/1, localizado no inc. I, do art. 1º, da Lei nº 3.141, de 29 de abril de 2021;

II - fica transformado, em decorrência do inciso I deste artigo um cargo em comissão, Secretário, símbolo SS, localizado no item “1”, letra “Aa” do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017; e

III - o saldo do valor, relativo a alteração de estrutura deste artigo, poderá ser utilizado em futura alteração de estrutura, conforme tabela abaixo:

Art. 1º	CARGO	Secret.	Símbolo	Código	REMANEJA	CRIA	
I - a)	Assistente do Secretário	SMG	CC/1	Lei 3141 de 21	R\$ 4.000,00	-	
I - a)	Assistente do Secretário	SMG	CC/1	Lei 3141 de 21	R\$ 4.000,00	-	
I - a)	Assistente do Secretário	SMG	CC/1	Lei 3141 de 21	R\$ 4.000,00	-	
I - a)	Assistente do Secretário	SMG	CC/1	Lei 3141 de 21	R\$ 4.000,00	-	
II - a)	Secretário	SMM	SS	AA - 1.0/0	-	R\$ 15.925,00	
III)	SALDO						R\$ 75,00

Art. 2º Em razão do disposto no art. 1º deste Decreto, fica criada a Secretaria Municipal da Mulher (SMM), localizada na letra “Aa” do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017, composta pelos cargos descrito no inc. II, do art. 1 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1644/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

RETIFICAR para “01 de dezembro de 2023” a data correspondente à Exoneração da Servidora LUENY RAMOS CABRAL, e não como consta na Portaria nº 1617/GP/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768  
Data: 2023.12.07 14:23:31 -0100  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal





EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 440/2023, encartado às fls. 1316/1318, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003527/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **CRS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOBILIARIOS E EM GERAL.**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 312.189,00 (Trezentos e doze mil, cento e oitenta e nove reais)**. Reconhecido a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **CRS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOBILIARIOS E EM GERAL**, associada à **aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos médicos para o Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo** no período de **06/12/2023** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no procedimento administrativo nº 014/003527/2023.

Duque de Caxias (RJ), 11 de dezembro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Dados: 2023.12.11 15:27:38 -03'00'  
15  
**Célia Serrano da Silva**  
Secretária Municipal de saúde  
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 442/2023, encartado às fls. 1322/1324, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003355/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MILLE COMERCIAL EIRELI.**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 569.600,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais)** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **MILLE COMERCIAL EIRELI**, referente a fornecimento de Fraldas Geriátricas no período de **21/11/2023**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003355/2023.

Duque de Caxias (RJ), 11 de dezembro de 2023

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Dados: 2023.12.11 16:00:58 -03'00'  
5  
**CELIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 441/2023, encartado às fls. 1319/1321, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003430/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MILLE COMERCIAL EIRELI.**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 244.002,50 (duzentos e quarenta e quatro mil, dois reais e cinquenta centavos)** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **MILLE COMERCIAL EIRELI**, referente a fornecimento de Fraldas Geriátricas no período de **27/11/2023**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003430/2023.

Duque de Caxias (RJ), 11 de dezembro de 2023

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Dados: 2023.12.11 16:00:11 -03'00'  
5  
**CELIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

TORNANDO SEM EFEITO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretária Municipal de Saúde, **Célia Serrano da Silva**, no uso de suas atribuições, resolve tornar público que o Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida nº 290/2023 publicado no Boletim Oficial nº 7366 de 10/11/2023 deixa de produzir seus efeitos legais desde sua publicação.

Duque de Caxias (RJ), 07 de dezembro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Dados: 2023.12.07 14:20:22 -03'00'  
5  
**Célia Serrano da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO  
DETERMINADO**

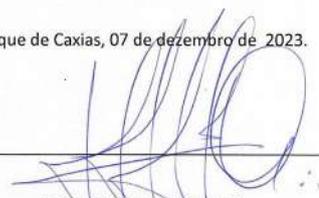
**ESPÉCIE:** Primer Termo Aditivo de n.º 50/2022/SMEL do Termo de contrato de trabalho n.º 061/2022/SMEL oriundo do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2022/SMEL, conforme o Processo Administrativo n.º 016/000201/2021.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e **ADILSON LEONARDO DA TRINIDADE JUNIOR**, inscrito no CPF sob o n.º: 167.504.617-43.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo prorroga o Termo de contrato de trabalho n.º 054/2022/SMEL, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pelo período de **16 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2025**, nos termos da autorização contida no Processo Administrativo nº 016/000201/2021, conforme as necessidades do projeto "Aqui Tem Esporte" mantido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**DATA DE ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 07 de dezembro de 2023.



---

**JORGE LUIS S. DE OLIVEIRA**  
Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer  
Matricula nº 35.364-7  
(Dec. nº 6903/2017)

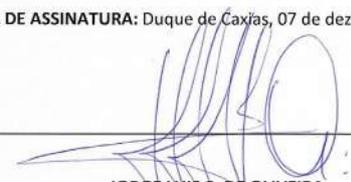
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO  
DETERMINADO**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo de n.º 194/2022/SMEL do Termo de contrato de trabalho n.º 230/2021/SMEL oriundo do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021/SMEL, conforme o Processo Administrativo n.º 016/00042/2020.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e **CARLA LIMA ROCHA**, CPF: 094.342.907-24.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo prorroga o Termo de contrato de trabalho n.º 200/2021/SMEL, na função de **FISIOTERAPEUTA**, pelo período de **02 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2025**, nos termos da autorização contida no Processo Administrativo nº 016/00042/2020, conforme as necessidades do projeto "Aqui Tem Esporte" mantido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 07 de dezembro de 2023.



---

**JORGE LUIS S. DE OLIVEIRA**  
Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer  
Matricula nº 35.364-7  
(Dec. nº 6903/2017)

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de contrato de trabalho N. 65/2022/SMEL oriundo do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2022/SMEL, conforme o Processo Administrativo n.º 016/00201/2021.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e **CIRLEIA DE SOUZA PIANOR**, inscrito no CPF sob o n.º: 082.427.157-26.

**OBJETO:** Termo de contrato de trabalho por tempo determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para atender ao projeto "Aqui Tem Esporte" mantido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, prazo de vigência do presente Termo é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento, admitido a sua prorrogação nos termos e limites da Lei Municipal nº 1.922/2005 e do Decreto Municipal n.º 5.537/2009.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de dezembro de 2023.



---

**JORGE LUIS S. DE OLIVEIRA**  
Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer  
Matricula nº 35.364-7  
(Dec. nº 6903/2017)

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de contrato de trabalho N. 232/2023/SMEL oriundo do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023/SMEL, conforme o Processo Administrativo n.º 016/000020/2023.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e **LEONARDO LUIZ DA SILVA PINTO**, CPF: 129.578.067-46.

**OBJETO:** Termo de contrato de trabalho por tempo determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Núcleo**, para atender ao projeto "Aqui Tem Esporte" mantido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, prazo de vigência do presente Termo é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento, admitido a sua prorrogação nos termos e limites da Lei Municipal nº 1.922/2005 e do Decreto Municipal n.º 5.537/2009.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de dezembro de 2023.



---

**JORGE LUIS S. DE OLIVEIRA**  
Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer  
Matricula nº 35.364-7  
(Dec. nº 6903/2017)



## IPMDC

## ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0467/2023/PRESIDÊNCIA-IPMDC

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO  
SERVIDOR EFETIVO FABRÍCIO RAMOS  
PENEDO.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o contido no artigo 18 da Lei Municipal nº 2.198/2008 que assegura a promoção passagem do servidor para a classe imediatamente superior àquela a que pertence, dentro da mesma carreira, pelo critério de merecimento, observadas as normas estabelecidas;

**CONSIDERANDO** o cumprimento do cumulativo do disposto no artigo 19 inciso I, II e III da Lei Municipal nº 2.198/2008 para fazer jus à promoção, conforme consta no Processo Administrativo nº 2023.1108.100017PA.

## RESOLVE:

ENQUADRAR, a contar de 12/08/2023, o servidor estável, do quadro permanente deste Instituto, **FABRÍCIO RAMOS PENEDO**, função Contador, matrícula 5/0019-8, Classe III, Nível NSIII, Padrão D.

Duque de Caxias, 17 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4

## FUNDEC

## ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias  
**PROCESSO:** 000.296/2023

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de material para limpeza, manutenção e conservação de piscina, a fim de atender às necessidades demandadas pelo projeto piscina aberta, constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

## FAVORECIDOS:

## LOTE I

RAZÃO SOCIAL: ACQUA MIX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA PISCINAS LTDA  
ENDEREÇO: Rua Olegário Mariano, nº 12, Vila São Luiz, Duque de Caxias/RJ  
CNPJ: 39.144.132/0001-22

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTD	VALOR UNITÁRIO	PRAZO GARANTIA VALIDADE
1	Cloro granulado para piscina - Hipoclorito - Composição: Dicloro isocianurato de sódio dihidratado, clarificante, sulfato cálcico pentahidratado e veículo (alcalinizante e inerte) - embalagem 10kg.	Unidade	450	RS 399,00	6 meses (mínimo)
2	Cloro em tablete para piscina - Hipoclorito - Composição: Hipoclorito de cálcio 90% - embalagem 200g.	Unidade	350	RS 15,00	6 meses (mínimo)
3	Barrilha elevadora de pH - Composição: Carbonato de sódio, ingredientes internos - embalagem 2kg.	Unidade	3400	RS 49,90	6 meses (mínimo)
4	Sulfato de alumínio - Composição: composto químico inorgânico e possui fórmula química Al <sub>2</sub> (SO <sub>4</sub> ) <sub>3</sub> , utilizado como decantador de impurezas e clarificante de piscinas - embalagem 2kg.	Unidade	4300	RS 32,00	6 meses (mínimo)

5	Elevador de Alcalinidade (PH Estável) - Composição: Bicarbonato de sódio 99%, ingredientes inertes 1% - embalagem 2kg.	Unidade	2100	RS 48,00	6 meses (mínimo)
6	Clarificante e Floculante - Composição: Policloreto de alumínio e veículo, Princípio ativo: Policloreto de alumínio, Teor: 30% p/p - frasco II.	Unidade	310	RS 28,00	6 meses (mínimo)
7	Algicida de Choque - Composição: Cloreto poliquaternário de amônio - frasco II.	Unidade	300	RS 38,00	6 meses (mínimo)
8	Algicida de Manutenção - Composição: Poliquaternário de amônia (60%) 1%, sulfato cálcico, Aspecto Físico: Líquido - frasco II.	Unidade	255	RS 28,00	6 meses (mínimo)
9	Limpa borda de piscina - Composição: Ácido benzenossulfônico, álcool laurico, polipropileno glicol dióis, nonilfenol etoxilado, isotiazolomona (cmr/imit), espessante, corante, essência e água - frasco II.	Unidade	195	RS 28,00	6 meses (mínimo)
10	Estoujo de Testes ClpH - conteúdo: 1 frasco de solução de reagente cloro - 20ml, 1 frasco de solução reagente pH - 20ml e 1 tubo de medição duplo com escala.	Unidade	15	RS 65,00	6 meses (mínimo)
11	Estoujo de Análise Alcalinidade - conteúdo: 1 frasco de solução titulante - 20ml, 1 frasco de solução indicadora - 20ml e 1 tubo para leitura do parâmetro.	Unidade	15	RS 65,00	6 meses (mínimo)
12	Reagente Líquido para análise de pH - embalagem 20ml.	Unidade	48	RS 14,00	6 meses (mínimo)
13	Reagente Líquido para análise de Cloro - embalagem 20ml.	Unidade	48	RS 14,00	6 meses (mínimo)
14	Solução Titulante para análise de Alcalinidade - embalagem 20ml.	Unidade	48	RS 14,00	6 meses (mínimo)
15	Solução Indicadora para análise de Alcalinidade - embalagem 20ml.	Unidade	48	RS 14,00	6 meses (mínimo)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>RS 630.178,00</b>

## LOTE II

RAZÃO SOCIAL: ACQUA MIX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA PISCINAS LTDA  
ENDEREÇO: Rua Olegário Mariano, nº 12, Vila São Luiz, Duque de Caxias/RJ  
CNPJ: 39.144.132/0001-22

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTD	VALOR UNITÁRIO	PRAZO GARANTIA VALIDADE
1	Cabo telescópico - 4 metros, alumínio estriado, utilizado para acoplar e estender diversos acessórios para limpeza e manutenção de piscinas.	Unidade	10	RS 135,00	6 meses (mínimo)
2	Cabo telescópico - 8 metros, alumínio estriado, utilizado para acoplar e estender diversos acessórios para limpeza e manutenção de piscinas.	Unidade	10	RS 238,00	6 meses (mínimo)

3	Aspirador de piscinas, pode ser utilizado em piscinas de fibra ou alvenaria, injetado em termoplástico, 8 rodas macias em polipropileno, peso aproximado: 2.150kg, equipado com engate giratório, conector de mangueira e conector do cabo de alumínio.	Unidade	15	RS 136,00	6 meses (mínimo)
4	Aspirador de piscina asa-delta com escova, pode ser utilizado em piscinas de fibra ou alvenaria, engate multi giratório, cerdas de nylon, duas funções: escovação e aspiração simultâneas, peso aproximado: 1.450kg.	Unidade	15	RS 109,00	6 meses (mínimo)
5	Peçeira para piscina Pelicano, armação metálica, indicada para limpeza de piscinas com grande quantidade de sujeira (folhas).	Unidade	10	RS 89,00	6 meses (mínimo)
6	Escova para piscina Curva, em plástico e nylon, utilizada para esfregar paredes, fundos e cantos, uso diário.	Unidade	20	RS 90,00	6 meses (mínimo)
7	Mangueira Flutuante de 1,1/2", material: PP e EVA reciclável, cor: azul, alta qualidade, utilizada para fazer a aspiração da sujeira, interligando o aspirador e a sucção da bomba (através do dispositivo de aspiração).	Unidade	250	RS 18,00	6 meses (mínimo)
8	Ponteira para Mangueira de 1,1/2", material: PVC, utilizada para fazer o acoplamento em uma das pontas da mangueira junto ao aspirador e a outra ponta junta ao adaptador, conectando ao dispositivo de aspiração.	Unidade	20	RS 20,00	6 meses (mínimo)
9	Adaptador para Mangueira 1,1/2", material: plástico, muito resistente, indicado para realizar o acoplamento da mangueira do aspirador junto ao sistema filtrante da piscina, através do dispositivo de aspiração.	Unidade	25	RS 20,00	6 meses (mínimo)
10	Emenda para Mangueira 1,1/2", material: plástico, indicado para emendar duas mangueiras.	Unidade	10	RS 20,00	6 meses (mínimo)
11	Escada Tradicional 1,1/2", material: aço inox, 3 degraus anatômicos em ABS, confeccionada com materiais de alta qualidade e resistência, corrimão em aço inox e espelhado, acompanha chumbador em ABS para encosto na parede da piscina.	Unidade	5	RS 930,00	6 meses (mínimo)
12	Degrau plástico anatômico completo para escadas 1,1/2".	Unidade	20	RS 156,00	6 meses (mínimo)
13	Vergalhão de Inox para Escada de Piscina, composto por 1 vergalhão barra rosca M6, 2 aruelas de pressão e 2 porcas-calota inox, medidas aproximadas: 55cm.	Unidade	10	RS 68,00	6 meses (mínimo)
14	Clorador flutuante, material: plástico polipropileno, flutuador, utilizado para espalhar pastilhas de cloro por toda a piscina.	Unidade	20	RS 65,00	6 meses (mínimo)
15	Degrau plástico anatômico para escadas 1,1/2", material: ABS, acompanha parafusos, utilizado para substituir degraus de piscinas que possuem o mesmo tipo.	Unidade	15	RS 62,00	6 meses (mínimo)
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>RS 26.375,00</b>

## LOTE III

RAZÃO SOCIAL: ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: Rua Carlota Gouveia Simas, nº 75, sala 1, Porto da Rocca I, Saquarema/RJ  
CNPJ: 41.710.060/0001-85

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTD MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	PRAZO GARANTIA VALIDADE
1	Boia espaguete macarrão - flutuador sem furo, cores sortidas, polietileno expandido, 1,60m comprimento, 6cm diâmetro.	Unidade	300	R\$ 15,00	6 meses (mínimo)
2	Prancha para natação - EVA, grande, cor azul, A45xL27,5xL3cm.	Unidade	100	R\$ 115,00	6 meses (mínimo)
3	Halter hidroginástica - EVA, par, cor azul, 1 à 2 kg.	Par	100	R\$ 125,00	6 meses (mínimo)
4	Caneleira de peso hidroginástica - EVA, par, cor azul, 1 à 2 kg.	Par	100	R\$ 150,00	6 meses (mínimo)
5	Palmar para natação - par, cor azul, tiras de silicone e base de polipropileno, tamanho M.	Par	50	R\$ 155,00	6 meses (mínimo)
6	Palmar para natação - par, cor azul, tiras de silicone e base de polipropileno, tamanho G.	Par	45	R\$ 155,00	6 meses (mínimo)
7	Nadadeira de natação - regulável para pelo menos 3 tamanhos, em polipropileno, borracha e componentes plásticos, tamanho adulto.	Par	50	R\$ 344,00	6 meses (mínimo)
8	Prancha de bodyboard - composição polietileno expandido, peso suportado 90kg, dimensões 49x84x6.	Par	50	R\$ 235,10	6 meses (mínimo)
9	Bola aquática - borracha, cor amarela, aproximadamente 20cm, leve e com ranhuras em relevo para melhor aderência às mãos.	Par	60	R\$ 138,00	6 meses (mínimo)
10	Raia Piscina Flutuante - metro (contendo: discos, boias e cordão).	Par	400	R\$ 148,85	6 meses (mínimo)
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 155.000,00

**LOTE IV**

RAZÃO SOCIAL: ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: Rua Carlota Gouveia Simas, nº 75, sala 1, Porto da Roça I, Saquarema/RJ  
CNPJ: 41.710.060/0001-85

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTD	VALOR UNITÁRIO	PRAZO GARANTIA VALIDADE
1	Guarda-Sol de Alumínio - diâmetro: 2,40m, tecido: poliéster, dupla camada de silver coating, FPS 100, haste em alumínio escovado e articulável, fácil manuseio, saída de ar no topo para auxiliar na estabilidade, cor azul.	Unidade	10	R\$ 300,00	6 meses (mínimo)
2	Base para Guarda-Sol - redonda, em concreto, 22kg, alças laterais, conector em polipropileno com opção de ajuste para comportar diferentes tamanhos de hastes entre 19mm à 55mm.	Unidade	10	R\$ 220,00	6 meses (mínimo)
3	Mesa Plástica Quadrada - medidas: 70x70cm, cor branca, 4 lugares, suporta até 30kg.	Unidade	10	R\$ 170,00	6 meses (mínimo)
4	Poltrona plástica - excelente acabamento, certificação no INMETRO através da norma ABNT 14776 e portarias 341 e 342 de 22 de julho de 2014, na categoria de Produto B, uso restrito, em polipropileno, proteção contra raios UV, suportam até 182kg, cor branca.	Unidade	40	R\$ 100,00	6 meses (mínimo)
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 10.900,00

Valor global da Ata de Registro de Preços: R\$ 822.453,00 (oitocentos e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais).

Duque de Caxias, 1 de dezembro de 2023.

Jonas dos Santos  
Presidente da FUNDEC  
Matrícula nº: 240.231-2

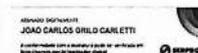
Eduardo Moreira da Silva  
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº: 39.780-6

**CONSELHO DE CONTRIBUINTE**

**ATOS DO PRESIDENTE**

**Acórdão nº 13/2023** - Processos de número: 900/000017/2023 (apenso ao 900/000027/2022), 900/000020/2023 (apenso ao 900/000043/2022), 900/000022/2023 (apenso ao 900/000052/2022) e 900/000028/2023 (apenso ao 900/000053/2022 e 900/000033/2023) - BANCO BRADESCO S.A - Recurso voluntário - vistos, relatados e discutidos estes Autos, os conselheiros de 2ª Instância deste CONSELHO DE CONTRIBUINTEs, decidiram por maioria pelo conhecimento e improvimento ao Recurso Voluntário, com aplicação da súmula nº 01/2023, remetendo os autos para Secretaria Municipal de Fazenda para manutenção dos Autos de Infração. Improvimento do Recurso Voluntário por unanimidade. Relatoria: Ricardo Gomes de Oliveira. Procurador Geral do Município: Fabrício Gaspar Rodrigues.

**Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. SERVIÇOS BANCÁRIOS. APLICAÇÃO DA SÚMULA 01/2023. Improvimento do recurso. O serviço prestado por instituições bancárias para fins de desconto de títulos gera obrigação de pagamento de ISSQN, e a NÃO escrituração das tarifas respectivas em contas destinadas a compor razão analítica configura omissão de receita, na forma da alínea A, do inciso V do artigo 136 do Código Tributário Municipal.**



João Carlos Grilo Carletti

Presidente do Conselho de Contribuinte de Duque de Caxias



Camilla Duarte Lisboa Aires Panno

Secretária-Geral

Conselho de Contribuinte do Município de Duque de Caxias

RICARDO GOMES DE OLIVEIRA:07971183739

Assinado de forma digital por  
RICARDO GOMES DE  
OLIVEIRA:07971183739  
Data: 2023.12.07 16:53:12 -03'00'

Ricardo Gomes de Oliveira  
Conselheiro

FABRÍCIO GASPAR RODRIGUES

Assinado de forma digital por  
FABRÍCIO GASPAR RODRIGUES  
Data: 2023.12.07 14:21:41 -03'00'

Fabrício Gaspar Rodrigues  
Procurador Geral do Município

**PODER LEGISLATIVO**

**ATOS DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.285, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede ao Revmº. Padre BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS a "MEDALHA SÃO FRANCISCO DE ASSIS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a "MEDALHA SÃO FRANCISCO DE ASSIS" ao Revmº. Padre BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 28 de novembro de 2023.

CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.286, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede ao Ilmº. Sr. **JAILSON LIBERATO DOS SANTOS** a Medalha "FRANCISCO CARLOS MACIEL".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a Medalha "FRANCISCO CARLOS MACIEL"

ao Ilmº. Sr. **JAILSON LIBERATO DOS SANTOS**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 28 de novembro de 2023.

  
CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.287, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede ao Ilmº. Sr. 2º Sargento PM **ANTÔNIO CARLOS DA COSTA** a COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE

ao Ilmº. Sr. 2º Sargento PM **ANTÔNIO CARLOS DA COSTA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 28 de novembro de 2023.

  
CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

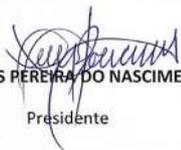
PORTARIA Nº 451/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **Claudia Constantino Matias** matrícula **C7192/1** do cargo em comissão de **Auxiliar de Gabinete de Vereador**, símbolo CCM/4, a contar de 31 de Agosto de 2023.

Duque de Caxias, 04 de Setembro de 2023.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

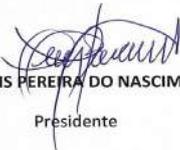
PORTARIA Nº 452/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **Daniel Magno de Santana** matrícula **C6619/8** do cargo em comissão de **Chefe de Serviço de Apoio ao Vereador**, símbolo CCM/5, a contar de 31 de Agosto de 2023.

Duque de Caxias, 04 de Setembro de 2023.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 453/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **Débora Cristina Oliveira Nonato** matrícula **C7167/6** do cargo em comissão de **Assessor de Plenário**, símbolo CCM/2, a contar de 31 de Agosto de 2023.

Duque de Caxias, 04 de Setembro de 2023.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 454/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **Elisabeth Nascimento Silva** matrícula **C814/3** do cargo em comissão de **Assessor de Plenário**, símbolo CCM/2, a contar de 31 de Agosto de 2023.

Duque de Caxias, 04 de Setembro de 2023.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente



PORTARIA Nº 455/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Estevão Mello Manso matrícula C3496/7 do cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo, símbolo CCM/1, a contar de 08 de Agosto de 2023.

Duque de Caxias, 21 de Agosto de 2023.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 456/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Felipe de Souza de Lima matrícula C7888/7 do cargo em comissão de Assessor de Vereador, símbolo CCM/1, a contar de 31 de Agosto de 2023.

Duque de Caxias, 04 de Setembro de 2023.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 457/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Helio da Silva Couceiro matrícula C3885/4 do cargo em comissão de Assistente legislativo e Parlamentar, símbolo CCM/1, a contar de 31 de Agosto de 2023.

Duque de Caxias, 04 de Setembro de 2023.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 458/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Kelly Gomes da Silva Campos matrícula C7244/3 do cargo em comissão de Assistente legislativo e Parlamentar, símbolo CCM/1, a contar de 31 de Agosto de 2023.

Duque de Caxias, 04 de Setembro de 2023.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 459/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Maria Imaculada de Oliveira Vicente matrícula C6478/7 do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de vereador, símbolo CCM/4, a contar de 31 de Agosto de 2023.

Duque de Caxias, 04 de Setembro de 2023.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

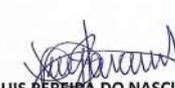
PORTARIA Nº 460/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Mario Luiz Soares matrícula C3908/7 do cargo em comissão de Assistente Legislativo e Parlamentar, símbolo CCM/1, a contar de 31 de Agosto de 2023.

Duque de Caxias, 04 de Setembro de 2023.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 472/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Fabio Marinho Quintela**, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar de Gabinete de Vereador**, símbolo CCM/4 a contar de 01 de outubro de 2023.

Duque de Caxias, 02 de Outubro de 2023.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente
PORTARIA Nº 475/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Joyce Roberta dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Vereador**, símbolo CCM/1 a contar de 01 de outubro de 2023.

Duque de Caxias, 02 de Outubro de 2023.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente
PORTARIA Nº 473/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Guilherme Salles de Paula Nazareth**, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar Legislativo e Parlamentar**, símbolo CCM/1 a contar de 01 de outubro de 2023.

Duque de Caxias, 02 de Outubro de 2023.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente
PORTARIA Nº 476/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Marcio Ferreira da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Plenário**, símbolo CCM/2 a contar de 01 de outubro de 2023.

Duque de Caxias, 02 de Outubro de 2023.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente
PORTARIA Nº 474/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Jean Junior da Costa Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Vereador**, símbolo CCM/1 a contar de 01 de outubro de 2023.

Duque de Caxias, 02 de Outubro de 2023.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente
PORTARIA Nº 477/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Nathaly Vital Fortes**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Plenário**, símbolo CCM/2 a contar de 01 de outubro de 2023.

Duque de Caxias, 02 de Outubro de 2023.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 478/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Wellington Lucas Lopes de Souza, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo, símbolo CCM/1 a contar de 01 de outubro de 2023.

Duque de Caxias, 02 de Outubro de 2023.

CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA Nº481/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Autorizar a Sra. JULIA GRAZIELA UCHOA DOS SANTOS, matrícula C2756/5 Diretora Geral a contar de 27 de agosto de 2023, a responder interinamente pelas funções do cargo de Diretora de Orçamento e Contabilidade, ocupado pela titular CHARLENE AUSQUIA DA SILVA enquanto perdurar o afastamento por Licença Maternidade da mesma.

Duque de Caxias, 27 de agosto de 2023

CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial desarmada e Vigilância pessoal armada (VSPP), compreendendo o fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, uniformes e equipamentos adequados a execução dos serviços, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos e no Processo nº. 083/2023.

**Data:** 22 de dezembro de 2023

**Horário:** 14h00min

**Local:** Câmara Municipal de Duque de Caxias, Rua Paulo Lins, nº. 41, Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ.

**Edital Completo:** O edital encontra-se disponível na Câmara Municipal de Duque de Caxias, Rua Paulo Lins, nº. 41, Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ – das 10:00 às 17:00 horas e site eletrônico da Câmara Municipal de Duque de Caxias ([www.cmdc.rj.gov.br](http://www.cmdc.rj.gov.br)).

**INFORMAÇÕES:** [licitacoes@cmdc.rj.gov.br](mailto:licitacoes@cmdc.rj.gov.br) e [licitacoescmdc@gmail.com](mailto:licitacoescmdc@gmail.com)

Duque de Caxias, 08 de dezembro de 2023.

Marcelle de Sa Barreto Ojeda  
Pregoeira

teste do  
pezinho

## O que é o teste do pezinho?

O teste do pezinho consiste na coleta de amostra de sangue por punção no calcanhar do bebê, região rica em vasos sanguíneos e pouco dolorosa.

Não perca o prazo.  
Ele deve ser realizado preferencialmente entre o 3º e o 5º dia de vida do bebê.

Realize o exame no local mais próximo a sua casa

Centro Municipal de Saúde  
UPH Pilar  
UPH Parque Equitativa  
UPH Campos Elísios

UPH Imbariê  
UPH Saracuruna  
Craesm - Xerém  
UBS Dr Antônio Granja

Secretaria de Saúde



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO



## DOENÇAS RESPIRATÓRIAS Bronquiolites · Pneumonias Fiquem atentos aos sinais!



- Mantenha amamentação ao seio
- Evite aglomeração
- Mantenha os ambientes bem ventilados
- Higienize as mãos do cuidador com água e sabão ou álcool gel
- Evite contato com pessoas com sintomas de gripe ou resfriado
- Evite visitas a recém-nascidos, principalmente se você estiver resfriado
- Mantenha o cartão de vacina atualizado

### Em caso de sintomas como:

Dificuldade de respirar, respiração acelerada, febre ou tosse seca, procure imediatamente a unidade de saúde mais próxima de sua casa

Secretaria de Saúde



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO



